



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **RESOLUÇÃO N.º 084/2013**

**EMENTA:** Aprovação do Convênio Marco a ser celebrado entre a UFF e a **Universidad de Buenos Aires (Argentina)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 093/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001409/11-15,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio Marco a ser celebrado entre a **Universidad de Buenos Aires (Buenos Aires – Argentina)** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando acordar a execução de atividades de cooperação e intercâmbio que se converterão em convênios específicos assinados para tais fins, nos quais figurarão o plano de trabalho, os coordenadores, os responsáveis técnicos e as proteções legais correspondentes, assim como a propriedade dos resultados, e tudo aquilo que as Partes entendam necessário para a interpretação dos mesmos. Qualquer anexo assinado pelas Partes deverá ser remetido para sua ratificação ao Conselho Superior da Universidad de Buenos Aires e à instância equivalente da universidade contraparte.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 13 de março de 2013.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor